



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	10
GESTÃO	16
PROCURADORIA GERAL	25
MEIO AMBIENTE.....	40
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	42
DESENVOLVIMENTO URBANO	42
SAÚDE.....	43
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	45
CAPEP	47
CET.....	50
IPREV	50
CÂMARA.....	55
COMAIV	56
CONSELHOS	57
PARQUE TECNOLÓGICO.....	57
PRODESAN.....	57

LEI Nº 3.429 DE 30 DE MAIO DE 2018

(PROJETO DE LEI Nº 125/2017 – AUTOR:
VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA)

PERMITE A COLOCAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS DE PUBLICIDADE NOS GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de maio de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.429

Art. 1º Fica permitida a colocação de placas e faixas de publicidade nos ginásios poliesportivos e quadras esportivas Municipais, desde que possuam especificamente finalidade comercial.

Parágrafo único. VETADO

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publi-

cação.”

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 125/2017

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *permite a colocação de placas e faixas de publicidade nos ginásios e quadras esportivas municipais, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Parcial ao parágrafo único do artigo 1º:

I – a definição do prazo de vigência da permissão, questão prevista no dispositivo vetado, deve ser ajustada individualmente, caso a caso, após análise de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Santos, 30 de maio de 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.001 DE 30 DE MAIO DE 2018

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2018 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 21 de maio de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.001

Art. 1º Os débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2017, independentemente da data de sua constituição, poderão ser pagos com os seguintes descontos:

I - 100% (cem por cento) de desconto do valor da multa moratória e 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento em prestação única até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta lei complementar;

II - 80% (oitenta por cento) de desconto do valor da multa moratória e 40% (quarenta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas de modo que a quitação se dê integral e impreterivelmente até o vencimento da última parcela;

III - 60% (sessenta por cento) de desconto do valor da multa moratória e 30% (trinta por cento) de desconto do valor dos juros de mora incidentes sobre o valor da obrigação principal e respectiva atualização monetária, para pagamento em até 30 (trinta) prestações mensais e consecutivas, desde que a quitação se dê integral e impreterivelmente até o dia 30 de dezembro de 2020, data limite para vencimento da última parcela.

§ 1º A adesão ao parcelamento de que tratam os incisos II e III deverá ser efetuada até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta lei complementar.

§ 2º O pagamento da primeira parcela deverá se dar até o último dia útil do mês de adesão, vencendo-se as demais no último dia útil dos meses subsequentes.

§ 3º Para os débitos que se acham com parcelamento em curso, exceto os regidos pela Lei Complementar nº 612, de 17 de dezembro de 2007 (PPI), o desconto incidirá, exclusivamente, sobre os juros e a multa remanescentes no saldo de parcelamento.

§ 4º Na hipótese de débito ajuizado, fica o devedor obrigado ao recolhimento prévio das custas judiciais, facultado o parcelamento dos honorários advocatícios nos mesmos moldes dos incisos II e III deste artigo.

§ 5º Sobre os débitos mencionados no "caput" deste artigo, caso não ajuizados, não incidirão custas de qualquer natureza, inclusive verba a título de sucumbência.

Art. 2º Para fins de pagamento em cota única ou adesão ao parcelamento, o contribuinte ou responsável tributário poderá se utilizar da rede mundial de computadores, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos, endereço eletrônico

www.santos.sp.gov.br, no link correspondente, submetendo-se às condições estabelecidas nesta lei complementar e constantes do mencionado endereço eletrônico, ou junto à Seção de Cobrança da Dívida Ativa - SECODI - Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPATEMPO, situado na Rua João Pessoa, nº 246.

Art. 3º Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações - DETIC, durante o período de aplicação e vigência desta lei complementar, zelar pela manutenção do acesso aos recursos operacionais do sistema tributário e aplicativos de Internet.

Art. 4º O disposto nesta lei complementar não se aplica aos créditos tributários derivados de infrações praticadas com dolo, fraude, simulação, ou de isenção de imunidade concedida ou reconhecida em processo eivadas de vícios, bem como aos de falta de recolhimento de tributo retido pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º Na hipótese de parcelamento regido pela Lei Complementar nº 612, de 17 de dezembro de 2007, em curso e com pagamentos regularmente em dia, o devedor que optar pela fruição dos benefícios previstos nesta lei complementar deverá requerer sua exclusão do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), na forma prevista no regulamento, atendidos os prazos de vencimento previstos no artigo 1º desta lei complementar, vedada a cumulação dos descontos com aqueles da Lei Complementar nº 612, de 17 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. A exclusão prevista no "caput" implicará perda de todos os benefícios concedidos no Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), aplicando-se os descontos previstos nos incisos I, II e III do artigo 1º desta lei complementar, exclusivamente, aos juros e à multa moratória remanescentes do saldo devedor.

Art. 6º A fruição dos descontos previstos nesta lei complementar, na forma e prazo nela previstos, não confere direito a restituição ou compensação de quaisquer importâncias já pagas, ou compensadas a qualquer título e em qualquer tempo.

Art. 7º Para efeito de pagamento em cota única ou parcelamento o montante do débito fiscal com os acréscimos previstos em lei será atualizado na data da adesão e consolidado após aplicação dos benefícios previstos conforme os incisos I, II e III do artigo 1º desta lei complementar.

§ 1º Em caso de parcelamento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, a partir da segunda parcela, cabendo à última parcela, juros de mora correspondente ao número de parcelas pactuado menos um.

§ 2º Sobre o valor das parcelas vincendas em 2019 e 2020 incidirá correção monetária de acordo com a variação anual do IPCA - Índice de Preços

ao Consumidor Amplo referente aos exercícios de 2018 e 2019, respectivamente.

§ 3º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas jurídicas.

Art. 8º A adesão ao parcelamento implica confissão irretratável da dívida apontada, aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Município e, uma vez efetuada, será emitido o primeiro boleto bancário com discriminação da data de vencimento, improrrogável, da primeira parcela, para pagamento até o último dia útil do mês de adesão, observado o disposto nos incisos I, II e III, e parágrafos, do artigo 1º desta lei complementar.

§ 1º Somente após a quitação das custas judiciais e da primeira parcela é que se considerará efetuado o parcelamento.

§ 2º A emissão de boleto para pagamento das parcelas subsequentes somente será liberada após a quitação da parcela imediatamente anterior.

§ 3º Os pagamentos serão efetuados junto à rede bancária autorizada, mediante a apresentação dos respectivos boletos bancários, os quais poderão ser gerados por meio do "site" oficial do Município de Santos no endereço eletrônico a que se refere o artigo 2º desta lei complementar, ou junto à Seção de Cobrança da Dívida Ativa – SECODI – Procuradoria Fiscal, instalada no posto do POUPATEMPO, situado na Rua João Pessoa, nº 246.

§ 4º O atraso superior a 60 (sessenta) dias no pagamento de qualquer parcela implicará no rompimento do acordo pactuado, independentemente de notificação, e retomada da execução fiscal respectiva ou, caso ainda não aforada, no seu ajuizamento.

§ 5º No caso de atraso no pagamento a partir da segunda parcela do acordo, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração a partir do mês seguinte ao do vencimento constante do boleto.

§ 6º O rompimento do acordo importará na perda de todos os benefícios desta lei complementar, recompondo-se o valor original do débito sem os descontos previstos no artigo 1º, com os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da inscrição na dívida ativa, com posterior compensação das parcelas pagas.

§ 7º O sujeito passivo que tiver descumprido o acordo, poderá novamente aderir a esta lei complementar, observado o estabelecido no parágrafo 6º deste artigo, e desde que se encontre ainda dentro dos prazos previstos no artigo 1º desta lei complementar.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.122
DE 30 DE MAIO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.003.225,09 (NOVE MILHÕES, TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 9.003.225,09 (nove milhões, três mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

16.11.08.244.0066.2226.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	178.260,36
16.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	199.256,26
16.11.08.244.0064.2204.449000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	157.116,05
17.10.15.695.0100.3040.449000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	8.468.592,42
TOTAL	9.003.225,09

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 501.403,87 (quinhentos e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), Código de Aplicação 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS) e da Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores), Códigos de Aplicação 500.0087 (SEAS-FMAS-IGD-SUAS) e 500.0021 (BOLSA FAMILIA).

II – Na quantia de R\$ 8.501.821,22 (oito milhões,

quinhentos e um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), Códigos de Aplicação 100.0271 (DADE - CONV. 006/15 REURB.QUADR.COMERCIAL GONZAGA (PARTE I); 100.0326 (DADE 08/15-VER. ENTORNO REBOUÇAS CICLOV.E REVIT ENCRUZILHADA); 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.123 **DE 30 DE MAIO DE 2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.2018.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....	27.000,00
10.10.04.122.0096.2018.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - GPM.....	5.000,00
TOTAL	32.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	32.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE **DO PODER** **EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 2790-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, registro nº 5.779-4, ocupante da função de Agente Administrativo, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1735-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIA STELLA MARTINS SION, registro nº 25.955-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Carla Cristina Valentim Barbara de Oliveira, no período de 16 a 30 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2649-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FABRICIO CAMPOS SOUZA GONÇALVES, registro nº 34.952-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Thiago Marinho Fernandes Leal, no período de 28 de maio a 15 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2648-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VICTOR AZENHA FERREIRA, RG 30.945.904-7, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal da Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wellington Paulo da Silva Araújo, no período de 25 de maio a 04 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2777-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de abril de 2018, a Portaria nº 709-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. RITA DE CASSIA DE ABREU, registro nº 16.348-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIAS Nº 2346 A 2472-P-DEGEPAT/2018,
PUBLICADAS EM 29/05/2018.

Onde se lê:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de maio de 2018.

Leia-se:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de maio de 2018.

PORTARIA N.º 100/2018 - GPM **DE 30 DE MAIO DE 2018**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 108.800,00 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	50.000,00
TOTAL 0020	50.000,00
18.11.23.695.0043.2129.449000	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	500,00
TOTAL 0043	500,00
23.12.18.542.0052.4501.339000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	2.000,00
TOTAL 0052	2.000,00
16.10.08.122.0084.2198.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS	50.000,00
TOTAL 0084	50.000,00
29.10.15.452.0103.2068.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6.300,00
TOTAL 0103	6.300,00
TOTAL GERAL	108.800,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	50.000,00
TOTAL 0020	50.000,00
18.11.23.695.0043.2127.339000	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	500,00
TOTAL 0043	500,00
23.12.18.542.0052.4501.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	2.000,00
TOTAL 0052	2.000,00
16.10.08.122.0084.2149.339000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS	13.000,00
16.10.08.122.0084.2198.449000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS	37.000,00
TOTAL 0084	50.000,00
29.10.15.452.0103.1068.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6.300,00
TOTAL 0103	6.300,00
TOTAL GERAL	108.800,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 101/2018-GPM
DE 30 DE MAIO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.104, de 14 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da Comissão Organizadora do 4º Festival da Juventude:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Wellington Paulo da Silva Araújo;

II - da Secretaria Municipal de Cultura:

Reinaldo de Sá Cirilo;

III - da Secretaria Municipal de Comunicação:

Cilícia Thelma dos Santos Souza;

IV - do Fundo Social de Solidariedade:

Selley Storino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2018.

PROCESSO Nº 57056/2017-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16087/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 48.086,27 (quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00

16.10.00.4.4.90.52.00

16.11.00.3.3.90.30.00

16.11.00.4.4.90.52.00

38.10.00.3.3.90.30.00

38.11.00.3.3.90.30.00

38.12.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167

20.10.00.4.4.90.52.00.13.392.0046.2167

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124

15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537

15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2133

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0062.2124

15.10.00.4.4.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0070.2579

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2537

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120

15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535

15.10.00.4.4.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2117

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2120

15.10.00.4.4.90.30.00.10.305.0062.2115

15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057.2542

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2535

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133

18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156

18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, GILBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, em 29/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2018.

PROCESSO Nº 57056/2017-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16087/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI-ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00
 16.10.00.4.4.90.52.00
 16.11.00.3.3.90.30.00
 16.11.00.4.4.90.52.00
 38.10.00.3.3.90.30.00
 38.11.00.3.3.90.30.00
 38.12.00.3.3.90.30.00
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 20.10.00.4.4.90.52.00.13.392.0046.2167
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2133
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.122.0071.2114
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.305.0062.2115
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
 40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00
 40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, GEOVANI JUNIO LOPES BRAGA, em 29/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2018.

PROCESSO Nº 57056/2017-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16087/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e REDE ELÉTRI-

CA BRASIL LTDA – EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 6: R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais);

Lote 7: R\$ 18.312,00 (dezoito mil, trezentos e doze reais).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00
 16.10.00.4.4.90.52.00
 16.11.00.3.3.90.30.00
 16.11.00.4.4.90.52.00
 38.10.00.3.3.90.30.00
 38.11.00.3.3.90.30.00
 38.12.00.3.3.90.30.00
 20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
 20.10.00.4.4.90.52.00.13.392.0046.2167
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2133
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0062.2124
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.304.0062.2119
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0070.2579
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2537
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.122.0071.2114
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2117
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2120
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.305.0062.2115
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057.2542
 15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2535
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121
 15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133
 18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129
 40.10.00.3.3.90.30.00
 40.11.00.3.3.90.30.00
 40.12.00.3.3.90.30.00
 40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA,

NELSON NUNES DE LARA JUNIOR, em 29/05/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2018.

PROCESSO Nº 57056/2017-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16087/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 4: R\$ 87.985,50 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 29.328,50 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

16.10.00.3.3.90.30.00

16.10.00.4.4.90.52.00

16.11.00.3.3.90.30.00

16.11.00.4.4.90.52.00

38.10.00.3.3.90.30.00

38.11.00.3.3.90.30.00

38.12.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167

20.10.00.4.4.90.52.00.13.392.0046.2167

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0062.2124

15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0070.2579

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537

15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2133

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0062.2124

15.10.00.4.4.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0070.2579

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2537

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120

15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2542

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535

15.10.00.4.4.90.30.00.10.122.0071.2114

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2117

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2120

15.10.00.4.4.90.30.00.10.305.0062.2115

15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057.2542

15.10.00.4.4.90.30.00.10.302.0058.2535

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2133

18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156

18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 29/05/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 185/2018.

PROCESSO Nº 37168/2005-31.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA VERONICA DE JESUS VARELLAS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Ângelo Martins Meleiro n.º 436, Caneleira, em Santos/SP, para instalação do Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 1.219,41 (um mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.36.00.10.302.0058.2133.

NOTA DE EMPENHO Nº 7573/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela LOCADORA, a Sra. ANA MARIA PINTO IGNEZ MEZADRE, em 30/05/2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 4/2018 (Terceiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 40/2016).

PROCESSO Nº 8256/2016-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 40/2016 com o intuito de prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de Maio de 2018.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 480.021,96 (quatrocentos e oitenta mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 7024/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONVENIADA, CHARLES FERREIRA DIAS, em 24/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 77/2018.

PROCESSO Nº 3482/2018-99

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

OBJETO: Financiamento da execução do "PROJETO ANCHIETA SOCIAL" e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme autorização contida no parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 2.237, de 31 de maio de 2004.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos.

VALOR: R\$ 172.281,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
38.12.00.3.3.50.41.00. 14.243.0032.2209

NOTA DE EMPENHO Nº 5268/2018.

UNIDADE: SEDS

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pela OSC, seu Presidente FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA e pelo CMDCA, seu Presidente EDMIR SANTOS NASCIMENTO, em 30/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 78/2018.

PROCESSO Nº: 84458/2017-80

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÃOS ENTRELAÇADAS.

OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "CULTURANDO", e seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 199.880,08 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NOTAS DE EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
38.12.00.3.3.50.41.00.14.243.0032.2209	5286/2018
38.12.00.4.4.50.41.00.14.243.0032.2209	5288/2018

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pela ENTIDADE, MARIA ELIANE ROCHA GOUVEIA e pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EDMIR SANTOS NASCIMENTO, em 30/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 79/2018.

PROCESSO Nº 84459/2017-42

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP

OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "COLIBRI", e seu respectivo plano de trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos.

VALOR MENSAL: R\$ 299.680,60, (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 38.12.00.3.3.50.41.00.14.243.0032.2209.

NOTA DE EMPENHO Nº 5276/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, PELO CMDCA, o Sr. EDMIR SANTOS NASCIMENTO, e pela ENTIDADE, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 30/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 80/2018.

PROCESSO Nº: 84455/2017-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VITAE DOMINI - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Financiamento da execução do PROJETO "BEM NA FOTO" seu respectivo Plano de Trabalho, aprovado pelo CMDCA, mediante repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 290.804,00 (duzen-

tos e noventa mil, oitocentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data do repasse da primeira parcela dos recursos à OSC.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NOTAS DE EMPENHO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
38.12.00.3.3.50.41.00.14.243.0032.2209	5261/2018
38.12.00.4.4.50.41.00.14.243.0032.2209	5263/2018

UNIDADE: SEDS

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, pela ENTIDADE, CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DE SÁ DE BOUCHERVILLE BORGES e pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EDMIR SANTOS NASCIMENTO, em 30/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO 001/2018-SEFIN DE 30 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando disciplinar o procedimento de empenhamento das despesas municipais, excetuando àquelas oriundas do Fundo Municipal de Saúde, em face ao Decreto 4.669 de 25 de setembro de 2006 e o Decreto 7.974 de 29 de dezembro de 2017:

DETERMINA:

I. Fica autorizada a remessa de processos administrativos e processos digitais para emissão de Nota de Empenho diretamente ao Departamento de Orçamento e Gestão – DEORG - com posterior remessa ao Departamento de Controle Financeiro – DECONFI - para a realização das despesas abaixo mencionadas:

a) Processos cujas aquisições se enquadrem nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) Despesas realizadas através de Atas de Re-

gistro de Preços cujos valores não excedam R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

c) Despesas referentes aos servidores municipais: Auxílio Funeral, Pagamento de Pecúnia e Pecúlio;

d) Despesas referentes aos servidores municipais: folha de pagamento e encargos patronais;

e) Requisitórios de Pequeno Valor e Precatórios Judiciais;

f) Despesas de pagamentos de juros, encargos e amortizações de dívidas internas e externas devidamente contratualizadas;

g) Despesas referentes ao pagamento de PASEP;

h) Subvenções devidamente autorizadas por legislação própria;

i) Complementação de Empenhos de contratos e despesas pactuadas (exceto os processos de aditamentos quantitativos);

j) Despesas onde as fontes de recursos sejam Fundos Especiais – FR 03;

k) Despesas onde as fontes de recursos seja a União – FR 05;

l) Despesas onde as fontes de recursos seja o Estado – FR 02;

m) Processos Digitais de Despesas de Adiantamento;

n) Processos solicitação de remanejamento orçamentário via Portaria;

II. Os processos devem estar devidamente instruídos com os documentos exigidos pela legislação competente bem como as orientações dos órgãos de controle externo (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e controle interno (Controladoria Geral do Município), além das orientações e Ordens de Serviço emitidas pela Secretaria de Gestão através do Departamento de Licitações e Suprimentos – DELIS.

III. Nos processos devem constar autorização expressa do Ordenador de Despesa para a realização da mesma e a consequente emissão da Nota de Empenho.

IV. Nos processos citados no subitem “a” do “item I” desta Ordem de Serviço – Dispensa de Licitação – deve constar na autorização do Ordenador da Despesa o respectivo enquadramento legal que ampare a realização da despesa.

V. Nos processos deve constar o ANEXO ÚNICO da Ordem de Serviço nº 003/2017 – GP devidamente preenchido.

VI. As Fichas indicadas devem possuir saldos suficientes que suportarão a realização da despesa ou a indicação da origem dos recursos que serão remanejados dentro do próprio órgão.

VII. Os processos que não atenderem às exigências citadas nos itens “II”, “III”, “IV” e “V” da presente Ordem de Serviço e sem o respectivo saldo necessário à sua realização, serão devolvidos imediatamente ao órgão solicitante.

VIII. Os processos para empenho deverão ser entregues no DEORG com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias úteis da realização da despesa ou do prazo limite para adentrar ao DERAT/GPM.

IX. Os processos para empenho que necessitem de remanejamento orçamentário para a sua realização deverão ser entregues no DEORG com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias úteis da realização da despesa ou do prazo limite para adentrar ao DERAT/GPM.

X. Os Departamentos de Orçamento e Gestão e Controle Financeiro estão autorizados a devolver os processos administrativos e digitais para os órgãos solicitantes sempre que existir a necessidade de correção ou complementação de informações, como também não existir mais a possibilidade de emissão de Nota de Empenho em tempo hábil que garanta o cumprimento do artigo 60 da Lei 4.320/1964.

As disposições da presente Ordem de Serviço deverão ser fielmente cumpridas, concomitantemente com a legislação em vigor, sob pena de responsabilidade funcional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 29 DE MAIO DE 2018

Processos nºs 38756/2017-06 – recorrente : Depavi “ex-officio” - recorrido : Fabio de Almeida Junior – relator : Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 5331/2017, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

43079/2017-21 – recorrente : Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal “ex-officio” - recorrido : Thayna Guedes – relator : Sr. Erike Marcos N. de Oliveira – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 5322/2017, aplicado pela Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente;

74.421/2017-43 – recorrente : Rumo S.A. - recorrido : Chefe do Departamento de Administração Tributária – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen - decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração e notificação de débito nº 638/2017, aplicado pela Fiscalização de Tributos

Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

22233/2017-21 - recorrente : Deconte “ex-officio” - recorrido : Poentx Empreendimentos e Participações Ltda – relator : Sr. Pierre Sarmiento Seone – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do Auto de Infração nº 17460/2017, aplicado pela Fiscalização De Obras.

74456/2017-28 – recorrente : Rumo S.A. - recorrido : Departamento de Administração Tributária – relator : Sr. Gilmar Vieira da Costa – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o Auto de Infração nº 16751/2017, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 106406/2002-77 INDEFERIDO pedido de alvará para FELIPE TADEU AMENDOLA ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada (local não possui AVS vigente); PA 7960/2014-05 INDEFERIDO pedido de alvará para HIGHER CLUB LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada (existe o processo nº 59783/2012-54 sem despacho decisório, o uso gravado para o imóvel é armazém); PA 39516/2009-10 INDEFERIDO pedido de alvará para CMR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 44347/2008-12 INDEFERIDO pedido de alvará para GATO PRETO LYDA ME, devido parecer do fiscal de obras, e DEFERIDO pedido de alteração de razão social e quadro societário; PA 41385/2012-81 INDEFERIDO pedido de alvará para ÁGUA FONTE DE MINEIRO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, o uso do imóvel infringe o art. 25 da LC 84/93; PA 32222/2008-40 INDEFERIDO pedido de alvará para COMERCIAL PAN-YA LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, para o local existe o processo nº 78758/2017-39 de mudança de uso sem o despacho decisório; PA 125229/2012-72 INDEFERIDO pedido de alvará para RAW COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, local constantemente sem atendimento (fechado) impossibilitando a vistoria; PA 121536/2008-43 INDEFERIDO pedido de alvará para CASA NOVA PIZZARIA LTDA ME, de acordo parecer do fiscal de obras, o imóvel encontra-se cadastrado como uso residencial, o que diverge do uso solicitado para o local; PA 130476/2013-71 INDEFERIDO pedido de alvará para CÉLIA DA SILVA ROCHA LAVANDERIA ME, devido parecer do fiscal de obras, não foi atendida a intimação

nº 96213-B; PA 18204/2009-17 INDEFERIDO pedido de alvará para COMÉRCIO DE ALIMENTOS NAKANISHI, SAKAGUSHI & ABREU LTDA EPP, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria ao local foi constatado o encerramento das atividades; PA 31024/2009-21 INDEFERIDO pedido de alvará para PRAIRIAL EMPREENDIMIENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, devido parecer do fiscal de obras, processo nº 61068/1997-71 está prejudicado; PA 111734/2013-48 INDEFERIDO pedido de alvará para CACAU & CAFÉ EIRELI, devido parecer do fiscal de obras, a intimação nº 100321-B não foi atendida (AVCB e laudo técnico de elétrica); PA 5782/2013-99 DEFERIDO pedido de alteração de quadro societário e INDEFERIDO pedido de alvará para SANTINOX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, local vazio, sem atividades; PA 105097/2008-02 INDEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL LYDIA FEDERICI, devido parecer do fiscal de posturas, em vistoria foi observado que o local é apenas um terreno e sem sinais de atividades; PA 19357/2018-46 DEFERIDO pedido de alvará para ELTON MARQUES DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 087.076.274-59, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; PA 27844/2007-20 DEFERIDO pedido de alvará para SOLDIER SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EM PORTARIA, PAISAGISMO E LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.697.730/0001-03, para exercer atividades de limpeza não especificadas anteriormente – CNAE 8129000, atividades paisagísticas – CNAE 8130300, serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211300, à Rua João Guerra nº 194, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 94962/2012-00 DEFERIDO pedido de alvará para ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.238.789/0001-13, para exercer atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador – CNAE 7739099, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE 7739009, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas – CNAE 7490105, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001, atividades de gravação de som e de edição de música – CNAE 5920100, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios – CNAE 4756300, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê – CNAE 5620102, à Rua Luiz de Camões nº 09, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e obras; PA 10420/2014-28 DEFERIDO pedido de

alvará para NEW FACE SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.441.657/0006-12, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751201, comércio atacadista de suprimentos para informática – CNAE 4651602, fabricação de equipamentos de informática – CNAE 2621300, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 9511800, à Rua Júlio Conceição nº 127/129, de acordo parecer do fiscal de posturas, semam e O.S. 001/16; PA 42553/2013-09 INDEFERIDO pedido de alvará para Z. M. C. CORDEIRO TRANSPORTES EPP, devido parecer do fiscal de posturas, as atividades forma encerradas no local; PA 16164/2018-14 DEFERIDO pedido de alvará para DIORGENES ALBERTONI, inscrito no CPF sob o nº 004.065.307-26, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; PA 9345/2013-26 INDEFERIDO pedido de alvará para TÂNIA MARA VICENTE BARBIERI ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada (o uso é incompatível com o ramo e a atividade, infringindo o art. 25 da LC 84/93); PA 88635/2010-49 INDEFERIDO pedido de alvará para VINÍCIUS COLIN ME, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado e sem atividades; PA 115358/2011-16 INDEFERIDO pedido de alvará para ANGÉLICA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, não apresentou o AVCB e o laudo técnico de elétrica; PA 83751/2008-48 INDEFERIDO pedido de alvará para CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA, devido parecer do fiscal ambiental, não foi atendida a convocação publicada no diário oficial á fls. 21 em 12/04/2018 em que solicita a apresentação da Licença de Operação para Atividades de Fabricação; PA 100061/2013-37 INDEFERIDO pedido de alvará para GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GOMES, devido parecer do fiscal de posturas, as atividades foram encerradas no local; PA 89697/2010-31 DEFERIDO pedido de alvará para FECAP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.275.502/0001-08, para exercer atividade de serviços de engenharia – CNAE 7112000, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias – CNAE 2542000, montagem de estruturas metálicas – CNAE 4292801, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente – CNAE 4299599, manutenção de estações e redes de telecomunicações – CNAE 4221905, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente – CNAE 4329199, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732201, à Rua Conselheiro João Alfredo nº 220, letra A, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e semam; PA 22437/2018-51 DEFERIDO pedido de alvará para CARLOS EDU-

ARDO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 133.801.738-19, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; PA 100085/2003-23 INDEFERIDO pedido de alvará para WALDEMAR PERES GOMES ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada, não foi atendida a intimação nº 03207-B (AVCB e laudo técnico de elétrica); PA 86411/2010-11 INDEFERIDO pedido de alvará para TECHNOENG ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA EPP, devido parecer do fiscal de obras, a intimação nº 94781-B não foi atendida (apresentara laudos técnicos); PA 1257/2012-96 INDEFERIDO pedido de alvará para ANDRADE'S LANCHONETE LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, a apresentação de AVCB e laudo de vistoria técnica não foi atendida; PA 31466/2004-45 INDEFERIDO pedido de alvará para RESTAURANTE E LANCHONETE OCEÂNICA LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, local não atende as leis vigentes quanto a acessibilidade; PA 69727/2011-29 INDEFERIDO pedido de alvará para MDLOG CONTAINER EIRELI ME, devido parecer do fiscal de posturas, não foi atendida a intimação nº 122328-B (incluir atividade faltante na documentação da empresa); PA 8708/2012-61 INDEFERIDO pedido de alvará para M. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, local sempre fechado impossibilitando vistorias; PA 20318/2008-10 INDEFERIDO pedido de alvará para EVOLUTION EVENTOS E FORMATURAS LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, a empresa não se encontra mais em atividade; PA 37405/2011-01 DEFERIDO pedido de alvará para GENESLAB CLASSIFICAÇÃO VEGETAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 111.566.351/0005-04, para exercer atividade de testes e análises técnicas - CNAE 7120100, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - CNAE 8599604, à Av. Afonso Pena nº 314, loja 02, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 18434/2005-35 INDEFERIDO pedido de alvará para HOTEL AVENIDA PALAX LTDA EPP, devido parecer do fiscal de obras, o hotel encerrou as atividades no local; PA 28612/2014-17 DEFERIDO pedido de alvará para ELSON VIDAL MARTINS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 070.310.518-35, para exercer atividade de médico, à Av. Conselheiro Nébias nº 703. conj. 2201, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 93562/2010-16 DEFERIDO pedido de alvará para F. N. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.752.768/0001-09, para exercer atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744099, à Rua Andrade Soares nº 75/2, caixa postal 1049, de acordo parecer de fiscal de posturas, semam e O.S. 001/16; PA 106731/2006-81

INDEFERIDO pedido de alvará para J. D. FERNANDES & FILHOS LTDA, devido parecer do fiscal de obras, a intimação nº 118945-B não foi atendida (AVCB e laudo técnico de elétrica); PA 97209/2010-41 INDEFERIDO pedido de alvará para ESPAÇO BEM BRASILEIRO CAFÉ E EVENTOS LTDA, devido parecer do fiscal de obras, o uso gravado para o imóvel (lojas) é incompatível com o uso solicitado (art. 25 da LC 84/93); PA 98489/2010-13 INDEFERIDO pedido de alvará para EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, sem fato novo, consta para o local o PA nº 87230/2002, sem despacho decisório até o momento; PA 51279/2014-22 INDEFERIDO pedido de alvará para CLÍNICA MASTER MAIS SAÚDE LTDA, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada, processo nº 86586/2013 de mudança de uso ainda sem despacho decisório; PA 131874/2013-60 DEFERIDO pedido de alteação de razão social e de quadro societário e INDEFERIDO pedido de alvará para R. M. SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, devido parecer do fiscal de posturas (não apresentou comprovante de endereço para o ponto de referência); PA 95898/2010-78 INDEFERIDO pedido de alvará para PADARIA E CONFEITARIA SEARA EIRELI EPP, devido parecer do fiscal de obras, não possui WC PNE (lei 13146/2015 e decreto 5296/2004); PA 125400/2012-80 INDEFERIDO pedido de alvará para CARLOS EDUARDO SILVA & NOGUEIRA BAR LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, imóvel cadastrado como loja, infringindo o art. 25 da LC 84/93; PA 36395/2017-09 INDEFERIDO pedido de alvará para KARLA SIMONE NOGUEIRA BARBOSA E BARBOSA ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada, a intimação nº 118418-B ainda não foi atendida (AVCB e laudo técnico de elétrica); PA 26859/2013-18 DEFERIDO pedido de alteração de quadro societário e de razão social e INDEFERIDO pedido de alvará para TRANS TITANIUM TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA, devido parecer do fiscal de obras, não foi atendida convocação publicada no diário oficial em 05/04/2018 à fls. 13; PA 13844/2018-12 DEFERIDO pedido de alvará para SELMIR DA SILVA MISSENA, inscrito no CPF sob o nº 019.716.255-07, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; PA 39185/2010-98 INDEFERIDO pedido de alvará para CRISTIANE MEIRE DE BRITO PIZZARIA ME, devido parecer do fiscal de obras, o imóvel está cadastrado como loja e infringe o art.25 da LC 84/93; PA 86711/2010-54 INDEFERIDO pedido de alvará para SAULO GODOY CHIGO ME, devido parecer do fiscal de saúde pública, o estabelecimento não se encontra em condições sanitárias satisfatórias e não foi apresentado o termo de regularidade perante o CRMV-SP; PA 29612/2013-52 INDEFERIDO pedi-

do de alvará para HÉLIO M. DE A. SILVA AUTOPEÇAS ME, devido parecer do fiscal de posturas, atividade não é permitida para a via, devido a lei de uso e ocupação do solo; PA 2841/2011-88 INDEFERIDO pedido de alvará para ALVES & ARAÚJO SALÃO DE BELEZA LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, a empresa encerrou as atividades no local; PA 75293/2011-13 INDEFERIDO pedido de alvará para ANDRÉA ORIGUELA PANARIELO EVENTOS ME, devido parecer do fiscal de posturas, atividades encerradas no local; PA 47553/2013-88 INDEFERIDO pedido de alvará para VIA VAREJO S/A, devido parecer do fiscal de obras, AVCB vencido e falta de acessibilidade no local; PA 18623/2018-22 INDEFERIDO pedido de alvará para PEDROSO, RIBEIRO E FRANÇA BAR E LANCHES LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade de execução de música ao vivo não é permitida para o local, não encontrando amparo na LC 730/2011.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

Data	Recursos	Valor (R\$)
30/05/18	F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	1.618.882,39
30/05/18	ICMS (Desoneração Exportação)	108.754,99
30/05/18	ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	26.021,49
30/05/18	FUNDEB (Fdo Manut. Educação Básica) (repasse federal)	356.380,59

Santos, 30 de maio de 2018.

JOSE CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITBI - Restituição

Processo nº 202930/2018-17 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Indeferido, de acordo com a manifestação da fiscalização.

Processo nº 205786/2017-16 - INSTITUTO DAS IRMAS OBLATAS DO SANTÍSSIMO REDENTOR - Restitua-se a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 165/2018 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/05/2018 foi lavrado o Auto de infração 16655, em face de Rodrigo Haddy Pena Guerreiro, CPF nº 292.663.088-38, situado à Rua Pedro de Toledo, 33 apto. 44, por não cumprimento da intimação nº 4856 publicada no Diário Oficial do Município de 23/03/2018, relativa ao serviço de demolição executado na Avenida Senador Dantas, 335, conforme Processo nº 85569/2015-14, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 81 do Dec. 3735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.674,86, com fundamento no Artigo 81, Inciso I, letra "a" da Lei 3750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 168/2018 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/05/2018 foi lavrado o Auto de infração 16654, em face de Rodrigo Haddy Pena Guerreiro, CPF nº 292.663.088-38, situado à Rua Pedro de Toledo, 33 apto. 44, por não cumprimen-

to da intimação nº 4857 publicada no Diário Oficial do Município de 23/03/2018, relativa ao serviço de demolição executado na Avenida Senador Dantas, 337, conforme Processo nº 85570/2015-01, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3750/71 combinado com o Art. 81 do Dec. 3735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.674,86, com fundamento no Artigo 81, Inciso I, letra "a" da Lei 3750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 169/2018 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da

Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/05/2018 foi lavrado o Auto de infração 16356, em face de Arbore Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.534.715/0001-50, situado à Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, 1050 conj. 19, São Paulo, por não cumprimento da intimação nº 2216 (reiteração da intimação nº 2213) publicada no Diário Oficial do Município de 23/03/2018, conforme Processo nº 11377/2017-89, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3750/71 e alterações, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.349,72, com fundamento no Artigo 82 da Lei 3750/71 e alterações. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANDRÉ MOTTA CHEUTCHUK
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso ou recusa do contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
35.003.010.000	211.570	2018	2018	Av. Doutor Wademar Leão	184	-	16.533/2018-61
42.010.032.001	211.698	2018	2018	Rua Indalécio de Arruda Costa	106	-	19.261/2016-15
42.010.032.002	211.699	2018	2018	Rua Indalécio de Arruda Costa	110	-	19.261/2016-15

FERNANDO CARNICELI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 13/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/06/2018 a 29/06/2018**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 25 de Maio de 2.018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 14/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/06/2018 a 29/06/2018**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 25 de maio de 2.018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 15/ 2018 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **04/06/2018 a 29/06/2018**, na SEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar – Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

Santos, 25 de maio de 2.018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2760-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCIANO LUIZ DOS SANTOS, registro nº. 15.384-1, ocupante do cargo de Escriturário, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Wellington Aparecido Meritan, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2791-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 18 de maio de 2018, a Sra. MARIA CECILIA PEREIRA, registro nº 31.698-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administração, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2780-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEILANE SAYURI DIAS UNE, registro nº 34.672-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cálculos e de Controle de Precatórios, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento da Sra. Audrey Cavalcante Nascimento Mathias, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2781-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELCIO VERTI, registro nº 33.223-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maristela Veloso Vieira Ramos, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2776-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RITA MARIA SOARES OLIVA, registro nº 31.649-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Ferreira Justino, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 13.911/2018, Processo nº. 12418/2018-81**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de revitalização de vias do bairro Ponta da Praia – 1ª Etapa, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia 04/06/2018 às 15h00.

Santos, 30 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro/Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Tomada de Preço nº 13.510/2017, processo nº 61918/2017-29**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização no Orquidário Municipal, compreendendo: adequação do telhado da Educação Ambiental, adequação do gradil e portões da entrada principal e adequação do Setor Extra, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos.

1ª classificada: M.R. COMERCIAL E LOGÍSTICA

LTDA - EPP

Santos, 30 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.028/2018 – Processo n.º 10.265/2018-09**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de concreto usinado FCK-25, a ser utilizado nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, Unidade da SEAS, Unidades da SETUR, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT, Paço Municipal, e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 29/05 A 31/05

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,60	4,80	1,92	5,75	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,69	12,11	2,98	13,41	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,29	3,29	3,39	3,39	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,49	4,47	1,69	5,07	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,99	2,99	2,29	3,44	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,99	113,94	23,90	143,40	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,99	22,43	3,09	23,18	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	9,90	59,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	11,98	7,19	15,78	9,47	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	29,95	22,46	36,40	27,30	-	-
11	BATATA	6,00	kg	6,99	41,94	-	-	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,98	14,85	2,69	20,18	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	4,29	38,61	-	-	-	-
TOTAL					348,96		313,99		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

Empresa vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	CONCRETO USINADO FCK-25. MPA, PEDRA 1 E PEDRISCO, SLUMP 9 +-1.	M ³	900	Con - cre - serv	308,17	277.353,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 277.353,00 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais).

Empresa vencedora do lote 02: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	CONCRETO USINADO FCK-25. MPA, PEDRA 1 E PEDRISCO, SLUMP 9 +-1.	M ³	300	Concreserv	308,17	92.451,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 92.451,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 369.804,00 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais).

Santos, 30 de maio de 2018

**DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2018

Processos n°s: 36976/2018-12 – Giovanni Carvalho Marganell; 37231/2018-90 – Anibal Desoz; 37117/2018-14 – Wellington Ludovico de Souza; 37687/2018-22 – Francisco de Assis Correa; 37464/2018-38 – Ednéia Carvalho Simão - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n° 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o servidor Sr. **MAURICIO SCARAMELA**, registro funcional n° **33.360-9**, empossado

no cargo de **Guarda Municipal I**, em **25/08/2014**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo n° 82831/2015-79, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração do servidor.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto n° 5.894, de 12 de julho de 2011, fica o servidor **CONVOCADO** para tomar ciência dos autos e abrindo-se a este, a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a exoneração.

Santos, 18 de maio de 2018.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o servidor Sr. **MICHAEL GALDINO PAULINO**, registro funcional n° **33.345-0**, empossado no cargo de **Guarda Municipal I**,

em **22/08/2014**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº 3429/2018-14, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração do servidor.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica o servidor **CONVOCADO** para tomar ciência dos autos e abrindo-se a este, a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a exoneração.

Santos, 18 de maio de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE MAIO DE 2018

Processos nºs: 39087/2015-83: Paulo Roberto Sivieri Teixeira – Arquite-se face à desistência da requerente; 42495/2017-20: Giselda Maria Machado Zunckeller – Autorizo nos termos da manifestação da SEPAG e CPP; 7699/2018-22: Luiz Alberto Soares Lazzoli – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG; 9088/2018-18: Maria Cristina de Jesus Borges – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 18164/2018-87: Carlos Alberto da Silva – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 27020/2018-58: Mario Domingos – Indeferido em face da manifestação da CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE MAIO DE 2018

Processos nºs: 111274/2014-11: Leandro Henrique Santos da Silva – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 73732/2017-68: Maria Elisabeth Ribeiro Ourives – Indeferido em face da manifestação da CCP; 11178/2018-33: Rubia Souza Pinto – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 22928/2018-63: Cleide de Freitas Rosa – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG; 23973/2018-83: João Coudi Nakayama – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE MAIO DE 2018

Processos nºs: 87823/2017-90: Elisabeth Dotti

Consolo – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE MAIO DE 2018

Processos nºs: 75553/2017-10: Aloisia Ferreira Barbosa dos Santos – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 85107/2017-41: Vanessa Ferreira Lovecchio Alves – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 3177/2018-15: Etiene Zold – Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; 5115/2018-39: Sirlene Aparecida Bomfim – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 5399/2018-18: Maria Menezes Pereira – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 7005/2018-10: Marcos Rogério Fidelis dos Santos – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 11121/2018-16: Sonise de Magalhães Gomes – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 19787/2018-95: Sonia Regina Praça – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 21815/2018-61: Soraya Fernandes Pimentel Goldstein Guedes – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 23558/2018-10: Maria Regina Chaves Mobrizi – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca os abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias, a partir de 04/05/2018, para tratar de assunto referente ao processo citado.

Nome	Processo
CHELMY CATARINA ADULMESIH	26164/2018-32
GENIZA MARIA DOS SANTOS	26897/2018-11

Horário de Atendimento:
2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166
RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/COFORM/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 18/04/2018, 25/04/2018 e 09/05/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Aparecida, Areia Branca, Campo Grande, Castelo, Gonzaga, Jabaquara, José Menino/Pompéia, Piratininga, Ponta da Praia, São Manoel), Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Enfermeiro – Enfermagem do Trabalho e Técnico de Enfermagem, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 05/06/2018**Horário: 09H00**

Nome	RG
DANIELA MORINE SILVEIRA VALLEJO	33.372.922-5
MARCELLI CHRISTINA MARTINS	46.408.519-6
TATIELY DA ROCHA MARTINS SAMPAIO	34.025.326-5
PILAR CACHEIRO CALIXTO	16.589.621-8
PUREZA MATOS DOS SANTOS	24.571.423-6
ALINE MACHADO DE OLIVEIRA	33.087.001-4

Horário: 10H00

Nome	RG
WELLINGTON BARBOSA DA SILVA	47.629.584-1
VALDOMIRA ALVES PINHEIRO	20.212.499-X
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	44.031.513-X
ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS	38.501.813-7
MARIA ELISÂNGELA DA SILVA	35.395.508-5
ANTÔNIO JUAREZ PEREIRA	52.163-48

Horário: 11H00

Nome	RG
RACHEL GOMES DE MATOS	27.234.797-8
BRUNA GONÇALVES BARATA	44.013.434-1
VANESSA SILVA E SILVA	34.506.674-1
EDUARDO BARBOSA RODRIGUES	29.285.830-9
CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA	25.338.853-3
NATALIA FERREIRA SANCHES	35.724.664-0

Dia: 06/06/2018**Horário: 09H00**

Nome	RG
MICHELE NASCIMENTO FELICIO	40.529.932-1
GENILDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS	26.889.352-4
PAULO ROBERTO FERNANDES LUZ	18.269.128-7
RAPHAELLA DE OLIVEIRA GREGORIO	48.374.743-9
MARCO ANTONIO SATIL SORRENTINO	41.428.753-8
SOPHIA MARSIGLIA DA COSTA	48.743.846-2

Horário: 10H00

Nome	RG
NADIR LOPES BARBOSA	18.997.206-3
SANDRA MILENE FERREIRA GADAGNOTO	19.899.714-0
SOLANGE RIBEIRO DA SILVA GUIBO	18.188.486-0
PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	32.348.411-6
MARJORIE RUAS BLUM	48.899.247-7
MARIZA VILELA PEREIRA	29.138.808-5

Horário: 11H00

Nome	RG
ELYR MELLO XAVIER JUNIOR	8.404.108-0
DANUBIA DO NASCIMENTO CARVALHO	41.813.849-7

GISLENE SOUZA RUIZ
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 29/05/2018, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
 Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: AGENTE CULTURAL

Dia: 05/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Dia: 05/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

ALICE MARIA KANIAK BONSEGNO

CARGO: ARQUITETO

Dia: 05/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

ALINE CRISTINA DA CUNHA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Dia: /06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

OSEIAS SOARES DE LIMA

MAUREIN ELAINE DE MAIO CHIANCA

ROSELI CANELOI DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Dia: 05/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

RENILDE RIBEIRO DA SILVA

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Dia: 05/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

EMILIO NAVAJAS NETO

CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA

Dia: 05/06/2018

Horário: 9:30 horas

Nome:

CRISTIANE ROCHA DUARTE

ELIANE RODRIGUES CORRÊA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Dia: 05/06/2018

Horário: 10:00 horas

Nome:

RICARDO PIRES COIMBRA ADEGAS DE CARVALHO

CARGO: FISCAL DE OBRAS**Dia: 05/06/2018****Horário: 10:00 horas****Nome:**ALMIR OLIVEIRA DA SILVA
GLESSIO CAGNONI**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS****Dia: 05/06/2018****Horário: 10:30 horas****Nome:**ALANDERSON LUCIAN DIONISIO MARQUES
ANDERSON MOTA DE SANTANA
AYANDRESSON ROCHA RIGAUD
BRUNO CHRISTOL FERNANDES VIEIRA
ESTEVÃO GONÇALVES
FAGNER HIGASHI REGIS DE OLIVEIRA FRANCISCO
FELIPE PRADOS BUENO
IGOR LEONARDO VASCONCELOS VILLA
KARINA NAVES SILVA
LEANDRO DE PINHO GARCIA**CARGO: INSPETOR DE ALUNOS****Dia: 05/06/2018****Horário: 11:00 horas****Nome:**MARIA PATRICIA PEREIRA
RODRIGO DA SILVA CINTRA
RODRIGO HERMIDA LOURENÇO
ROGERIO DE SOUSA
ROGÉRIO FERNANDEZ SOARES
RONI MARCOS GABRIEL
TAMIRIS DOMINGOS DE MOURA
THAYNÁ AURORA DOS SANTOS SILVA
TIAGO MACEDO IMAMURA DA SILVA**CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA****Dia: 05/06/2018****Horário: 11:00 horas****Nome:**

FERNANDA BRANDÃO DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO GENERALISTA – AMBULATORIO**Dia: 05/06/2018****Horário: 10:00 horas****Nome:**ANA CLAUDIA SALOMON BRAGA
FERNANDO DE BARROS CAMARGO OSHIRO
PATRICIA RODRIGUES PONCIANO
VIVIANNE MARIA SANTOS CESAR BUENO**CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA****Dia: 05/06/2018****Horário: 10:00 horas****Nome:**

SERGIO FEIJOÓ RODRIGUEZ

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA**Dia: 05/06/2018****Horário: 10:00 horas****Nome:**

YWZHE SIFUENTES ALMEIDA DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**Dia: 05/06/2018****Horário: 10:00 horas****Nome:**

DANIEL CALDEIRA GONTIJO

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**Dia: 05/06/2018****Horário: 11:30 horas****Nome:**CAIO EDUARDO FERREIRA REZIERI
CRISTIANO FERNANDES CHAER**CARGO: MÉDICO PEDIATRA AMBULATÓRIO****Dia: 05/06/2018****Horário: 11:30 horas****Nome:**ANA LUIZA PEREIRA RACT
MARCELA LUCAS ROMA LEAL
MARCELLA CABRAL LEMOS MOREIRA
MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA**CARGO: MÉDICO UROLOGISTA****Dia: 05/06/2018****Horário: 11:30 horas****Nome:**

TARCISIO ABIB NETO

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**Dia: 05/06/2018****Horário: 14:00 horas****Nome:**ALESSANDRO MORAES DESOUZA
ANDRESSA GOMES DE SOUSA
DEONICE DAL MASO DE SANTANA
EDMILSON CANEIJÓ CAVALCANTE
FABRICIO LUIZ FLECK
FELIPE DE FREITAS MIRAPALHETA
FERNANDA PESTANA NATARIO
FLAVIO MARCILIO DOS SANTOS
GUILHERME GIANNICO FERRAZ LUZ**CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO****Dia: 05/06/2018****Horário: 14:30 horas****Nome:**LETÍCIA PALMEIRA DA SILVA
LUCIANA DE PINHO DANTAS
PAULA PINOTTI CANDELORO
RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS
SELENE FERREIRA TEIJEIRA
TATIANE SOUZA RODRIGUES
VALDECI RIBEIRO

CARGO: OPERADOR SOCIAL**Dia: 05/06/2018****Horário: 11:30 horas****Nome:**CÁSSIO VINÍCIUS AFONSO VIANA
CLAUDIA AUGUSTO DOS SANTOS**CARGO: PSICÓLOGO - CLÍNICA****Dia: 05/06/2018****Horário: 14:30 horas****Nome:**CINTIA MARIA ROSA FARIA DA COSTA
TATIANA GOMES**CARGO: PSICÓLOGO - ORGANIZACIONAL****Dia: 05/06/2018****Horário: 11:30 horas****Nome:**

GABRIEL SILVA FERREIRA

CARGO: SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR**Dia: 05/06/2018****Horário: 15:00 horas****Nome:**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES
MONICA DORNELLAS**CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE****Dia: 05/06/2018****Horário: 14:30 horas****Nome:**

MICHEL PEREIRA DE JESUS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**Dia: 05/06/2018****Horário: 15:30 horas****Nome:**ADRIANA DE SOUZA COSTA
ANDRÉIA APARECIDA FÉLIX SANCHES
CAROLINA DE OLIVEIRA
DIORACI FRANCISCO MAZAGÃO
EDILEIA MOREIRA FOLHA DE OLIVEIRA
GISELE GARCIA
JEFFERSON DE OLIVEIRA FERNANDES
JULIA SUZANA BICCA
JULIANA SILVA LUZ
LUCIANA SOARES DUCLOS**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM****Dia: 05/06/2018****Horário: 15:00 horas****Nome:**MARCIA DA CRUZ
MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES
MARIA LUCIA DE ALMEIDA
MARINA DE CASSIA CERQUEIRA ARTONI SOUZA
OSWALDO BOAVENTURA MARTINS
SANDRA MAYSIA GOMES TOMÉ PINTO DE ALMEIDASONIA MARIA TAKEMOTO FERNANDES VIANA DOS
SANTOS

VANESSA INGRID DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**Dia: 05/06/2018****Horário: 09:30 horas****Nome:**FABIO AUGUSTO DOS SANTOS
RAFAEL DE OLIVEIRA FONSECA**POLYANA JORGE SANTOS**
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, nos dias 4 a 8 de Junho de 2018, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de JULHO de 2018.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de JULHO/2018 e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato imediatamente com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

2.205.3	Carlos César de Paula
925.8	Dagoberto Ferreira da Costa
19.904.2	Hèlio Rodrigues do Amaral
1.541.2	Jailton da Silva
19.906.7	Jorge Alves dos Passos
19.909.1	José Orlando Alves
19.960.4	Juvenal Cândido da Silva
19.951.3	Leila Ribeiro da Costa
19.936.4	Luiz Fernando dos Santos

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS
14:00 AS 17:00 Horas

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **ANDERSON SOUZA ROCHA (CPF nº 154.273.708-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0532857-98/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANDERSON SOUZA ROCHA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANDERSON SOUZA ROCHA (CPF nº 154.273.708-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38607/2006**, com Executivo Fiscal nº **0532857-98/2006**, valor **R\$ 1.614,20**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARY ALBINO PEREIRA (CPF nº 660.738.048-49)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0534081-71/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARY ALBINO PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARY ALBINO PEREIRA (CPF nº 660.738.048-49)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39955/2006**, com Executivo Fiscal nº **0534081-71/2006**, valor **R\$ 1.387,45**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CAMILA FAVORETO MOURA (CPF nº 285.573.538-63)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0534141-44/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CAMILA FAVORETO MOURA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CAMILA FAVORETO MOURA (CPF nº 285.573.538-63)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40023/2006**, com Executivo Fiscal nº **0534141-44/2006**, valor **R\$ 894,42**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCELO RODRIGUES LOURENÇO (CPF nº 070.268.338-80)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0511542-14/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCELO RODRIGUES LOURENÇO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCELO RODRIGUES LOURENÇO (CPF nº 070.268.338-80)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40089/2005**, com Executivo Fiscal nº **0511542-14/2006**, valor **R\$ 1.440,68**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDDA MALZONI SALZONI (CPF nº 100.932.898-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530290-84/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDDA MALZONI SALZONI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDDA MALZONI SALZONI (CPF nº 100.932.898-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2006** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42861/2012**, com Executivo Fiscal nº **0530290-84/2012**, valor **R\$ 1.478,48**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, man-

dou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SUELI ALVES PEREIRA (CPF nº 134.017.538-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530293-39/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SUELI ALVES PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SUELI ALVES PEREIRA (CPF nº 134.017.538-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2008** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42865/2012**, com Executivo Fiscal nº **0530293-39/2012**, valor **R\$ 2.302,31**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DEBORA SANTOS DE MELLO (CPF nº 265.103.548-37)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530296-91/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DEBORA SANTOS DE MELLO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DEBORA SANTOS DE MELLO (CPF nº 265.103.548-37)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano

base de **2006** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42869/2012**, com Executivo Fiscal nº **0530296-91/2012**, valor **R\$ 2.191,81**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO GOMES BARBOSA (CPF nº 502.828.914-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0539959-40/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO GOMES BARBOSA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO GOMES BARBOSA (CPF nº 502.828.914-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42305/2007**, com Executivo Fiscal nº **0539959-40/2007**, valor **R\$ 1.128,11**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA FILHO (CPF nº 070.275.458-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526808-31/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA FILHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA FILHO (CPF nº 070.275.458-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36361/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526808-31/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA LUCIA RODRIGUES FEIO (CPF nº 121.241.188-97)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525768-14/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA LUCIA RODRIGUES FEIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANA LUCIA RODRIGUES FEIO (CPF nº 121.241.188-97)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35271/2012**, com Executivo Fiscal nº **0525768-14/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado

e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NIVIA LIMA BARRETO (CPF nº 072.284.318-63)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526322-85/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NIVIA LIMA BARRETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NIVIA LIMA BARRETO (CPF nº 072.284.318-63)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32519/2008**, com Executivo Fiscal nº **0526322-85/2008**, valor **R\$ 823,71**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ FERNANDES MARQUES (CPF nº 134.027.038-23)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530648-88/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZ FERNANDES MARQUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ FERNANDES MARQUES (CPF nº 134.027.038-23)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2006** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob

nº **37623/2008**, com Executivo Fiscal nº **0530648-88/2008**, valor **R\$ 1.434,35**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DIOGENES CABRAL RIOS (CPF nº 972.183.758-04)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530625-45/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DIOGENES CABRAL RIOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DIOGENES CABRAL RIOS (CPF nº 972.183.758-04)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37599/2008**, com Executivo Fiscal nº **0530625-45/2008**, valor **R\$ 1.466,97**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FREDERICO ILECK (CPF nº 263.129.678-83)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530702-54/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FREDERICO ILECK**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado

com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FREDERICO ILECK (CPF nº 263.129.678-83)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37681/2008**, com Executivo Fiscal nº **0530702-54/2008**, valor **R\$ 1.343,68**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE MAURO BRITO LOPES JUNIOR (CPF nº 781.728.968-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527113-54/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE MAURO BRITO LOPES JUNIOR**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE MAURO BRITO LOPES JUNIOR (CPF nº 781.728.968-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33853/2008**, com Executivo Fiscal nº **0527113-54/2008**, valor **R\$ 2.103,85**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANGELA REGINA LEMOS DE A.ROSIS (CPF nº 096.194.348-38)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido

nos autos de Execução Fiscal nº **0525699-79/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANGELA REGINA LEMOS DE A.ROSIS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANGELA REGINA LEMOS DE A.ROSIS (CPF nº 096.194.348-38)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35199/2012**, com Executivo Fiscal nº **0525699-79/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZA AZEVEDO GONÇALVES DEBELLIS (CPF nº 224.695.558-09)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526845-58/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZA AZEVEDO GONÇALVES DEBELLIS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZA AZEVEDO GONÇALVES DEBELLIS (CPF nº 224.695.558-09)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36399/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526845-58/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas

processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAVID SALOMAO NETO (CPF nº 273.568.398-22)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526289-56/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DAVID SALOMAO NETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DAVID SALOMAO NETO (CPF nº 273.568.398-22)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35813/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526289-56/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODRIGO PEREIRA GENTILI (CPF nº 197.568.088-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527929-94/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RODRIGO PEREIRA GENTILI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RODRIGO PEREIRA GENTILI (CPF nº 197.568.088-02)**, cit-

ado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37657/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527929-94/2012**, valor **R\$ 764,46**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILVIA DE ALMEIDA SOBRINHO (CPF nº 192.875.568-22)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526877-63/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SILVIA DE ALMEIDA SOBRINHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SILVIA DE ALMEIDA SOBRINHO (CPF nº 192.875.568-22)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36433/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526877-63/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCINALVA MARIA ANJOS LIMA (CPF nº 337.048.305-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526256-66/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCINALVA MARIA ANJOS LIMA**, com pra-

zo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUCINALVA MARIA ANJOS LIMA (CPF nº 337.048.305-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35779/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526256-66/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DENIVALDO ALVES DA SILVA (CPF nº 247.890.018-14)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524892-59/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DENIVALDO ALVES DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DENIVALDO ALVES DA SILVA (CPF nº 247.890.018-14)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34361/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524892-59/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) sufi-

cientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOCILEI GONZAGA DE JESUS (CPF nº 180.031.118-46)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524908-13/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOCILEI GONZAGA DE JESUS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOCILEI GONZAGA DE JESUS (CPF nº 180.031.118-46)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34377/2012**, com Executivo Fiscal nº **0524908-13/2012**, valor **R\$ 1.189,86**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (CPF nº 275.293.045-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527182-47/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (CPF nº 275.293.045-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Feder-

al nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36743/2012**, com Executivo Fiscal nº **0527182-47/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE DE SOUZA NETO (CPF nº 169.501.898-26)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526984-10/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE DE SOUZA NETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE DE SOUZA NETO (CPF nº 169.501.898-26)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36541/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526984-10/2012**, valor **R\$ 1.189,56**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIMAO PATI VIANA (CPF nº 506.630.898-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526868-72/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SIMAO PATI VIANA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SIMAO PATI VIANA (CPF nº 506.630.898-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36801/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526868-72/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IVANILDO SOARES DA CAMARA (CPF nº 018.440.008-26)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527978-54/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **IVANILDO SOARES DA CAMARA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **IVANILDO SOARES DA CAMARA (CPF nº 018.440.008-26)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37963/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527978-54/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIS FERNANDO DUARTE ANDRADE (CPF nº 133.903.578-23)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527811-89/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIS FERNANDO DUARTE ANDRADE**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIS FERNANDO DUARTE ANDRADE (CPF nº 133.903.578-23)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37787/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527811-89/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DANILO SANTOS DIAS BARBOSA (CPF nº 341.864.798-79)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523843-51/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DANILO SANTOS DIAS BARBOSA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DANILO SANTOS DIAS BARBOSA (CPF nº 341.864.798-79)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob

nº **32075/2010**, com Executivo Fiscal nº **0523843-51/2010**, valor **R\$ 1.108,09**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei

EDITAL de Citação de **ANTONIO GRACIOSO NETO (CPF nº 038.769.858-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526095-27/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO GRACIOSO NETO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO GRACIOSO NETO (CPF nº 038.769.858-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35993/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526095-27/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS EUGENIO NAQUIBAR FERNANDES (CPF nº 053.110.308-01)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526397-56/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS EUGENIO NAQUIBAR FERNANDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os

meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARLOS EUGENIO NAQUIBAR FERNANDES (CPF nº 053.110.308-01)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36319/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526397-56/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE AILTON DOS SANTOS (CPF nº 121.344.918-92)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527372-78/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE AILTON DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE AILTON DOS SANTOS (CPF nº 121.344.918-92)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37329/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527372-78/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSELI DO ESPIRITO SANTO (CPF nº 055.838.718-73)**, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0510348-37/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSELI DO ESPIRITO SANTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSELI DO ESPIRITO SANTO (CPF nº 055.838.718-73)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **11745/2010**, com Executivo Fiscal nº **0510348-37/2010**, valor **R\$ 1.504,96**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA JACQUELINE DA NOBREGA (CPF nº 931.211.647-91)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526790-78/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA JACQUELINE DA NOBREGA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA JACQUELINE DA NOBREGA (CPF nº 931.211.647-91)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36719/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526790-78/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015,

devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE CANTILIANO DA SILVA (CPF nº 121.496.708-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527522-59/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE CANTILIANO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE CANTILIANO DA SILVA (CPF nº 121.496.708-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37483/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527522-59/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO AUGUSTO BORELLI (CPF nº 127.661.788-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526578-57/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO AUGUSTO BORELLI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ANTONIO AUGUSTO BORELLI (CPF nº 127.661.788-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36505/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526578-57/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VALDIR JOSE DE OLIVEIRA (CPF nº 151.906.758-58)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526948-36/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VALDIR JOSE DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VALDIR JOSE DE OLIVEIRA (CPF nº 151.906.758-58)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36883/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526948-36/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRISTIANE AUGUSTO DE SOUZA (CPF nº 260.011.378-97)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526582-94/2010** movida

pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRISTIANE AUGUSTO DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CRISTIANE AUGUSTO DE SOUZA (CPF nº 260.011.378-97)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36509/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526582-94/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PATRICIA DE JESUS DA SILVA (CPF nº 350.394.458-30)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527909-74/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PATRICIA DE JESUS DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PATRICIA DE JESUS DA SILVA (CPF nº 350.394.458-30)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37889/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527909-74/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir

a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ORETE FARIA ALVES (CPF nº 002.605.778-28)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525313-20/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ORETE FARIA ALVES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ORETE FARIA ALVES (CPF nº 002.605.778-28)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35113/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525313-20/2010**, valor **R\$ 1.900,46**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DAMIÃO GUEDES CASTRO (CPF nº 487.597.080-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525204-06/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DAMIÃO GUEDES CASTRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DAMIÃO GUEDES CASTRO (CPF nº 487.597.080-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de

Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34993/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525204-06/2010**, valor **R\$ 1.900,46**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDUARDO BORGES NOGUEIRA (CPF nº 065.126.128-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527628-21/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDUARDO BORGES NOGUEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDUARDO BORGES NOGUEIRA (CPF nº 065.126.128-76)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37593/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527628-21/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NATALIA RODRIGUES MIGUES DE MELO (CPF nº 222.154.038-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527618-74/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NATALIA RODRIGUES MIGUES DE MELO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NATALIA RODRIGUES MIGUES DE MELO (CPF nº 222.154.038-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37583/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527618-74/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARIOVALDO GOBATTI LIANDRO (CPF nº 018.214.558-19)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525252-62/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARIOVALDO GOBATTI LIANDRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARIOVALDO GOBATTI LIANDRO (CPF nº 018.214.558-19)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35045/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525252-62/2010**, valor **R\$ 1.900,46**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRISTIANE DO NASCIMENTO (CPF nº 197.652.468-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526584-64/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRISTIANE DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CRISTIANE DO NASCIMENTO (CPF nº 197.652.468-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36511/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526584-64/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE HAROLDO PEREIRA (CPF nº 130.501.168-62)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527705-30/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE HAROLDO PEREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE HAROLDO PEREIRA (CPF nº 130.501.168-62)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO**

SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37675/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527705-30/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JACIRA LINO DOS ANJOS (CPF nº 169.554.578-88)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527815-29/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JACIRA LINO DOS ANJOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JACIRA LINO DOS ANJOS (CPF nº 169.554.578-88)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37793/201**, com Executivo Fiscal nº **0527815-29/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIDNEI ALVES DA SILVA (CPF nº 062.142.248-78)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527809-22/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SIDNEI ALVES DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SIDNEI ALVES DA SILVA (CPF nº 062.142.248-78)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37785/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527809-22/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEDRO SANTOS (CPF nº 065.355.728-03)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527803-15/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEDRO SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEDRO SANTOS (CPF nº 065.355.728-03)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37779/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527803-15/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GERSON DA SILVA (CPF nº**

053.121.068-52), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526062-37/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GERSON DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GERSON DA SILVA (CPF nº 053.121.068-52)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35959/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526062-37/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE LUIZ PINTO (CPF nº 025.600.738-11)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526057-15/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE LUIZ PINTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE LUIZ PINTO (CPF nº 025.600.738-11)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35953/2010**, com Executivo Fiscal nº **0526057-15/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclu-

sive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA (CPF nº 097.901.848-08)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503540-21/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA (CPF nº 097.901.848-08)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34715/2006**, com Executivo Fiscal nº **0503540-21/2007**, valor **R\$ 892,95**, em julho de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA (CPF nº 867.912.574-15)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527825-73/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA (CPF nº 867.912.574-15)**, cita-

do conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37803/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527825-73/2010**, valor **R\$ 1.336,89**, em agosto de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 86/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123138-B -B**, datada de **10/05/2018**, em desfavor de **MANOEL GONZALEZ MATEOS - ESPÓLIO, CPF n.º 017.511.318-15**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: providenciar limpeza do imóvel localizado à Rua Dona Amélia Leuchtemberg, 14, Ponta da Praia, removendo a vegetação ruderal em excesso e entulho espalhado pelo quintal, no prazo de **20 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 87/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 124494-B**, datada de **10/05/2018**, em desfavor de **FAMÍLIA IMÓVEIS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA, CNPJ n.º 09.431.239/0001-90**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 4.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar 973/2017**,

a saber: desobstruir a base caulinar do exemplar arbóreo que se encontra cimentado e que está localizado à Av. Francisco Manoel, 185, Vila Mathias, no prazo de **7 (sete) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 88/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 127502-B -B**, datada de **10/05/2018**, em desfavor de **JOSÉ SIMÕES**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 191 e 193, da Lei Municipal 3531/68**, a saber: cessar poluição sonora causada por caixa de som ligada na garagem do imóvel localizado à Av. Santista, 141, conforme laudo 33/2018, no prazo **permanente**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 89/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 127505-B**, datada de **17/05/2018**, em desfavor de **MAURÍCIO VICTOR DE FARIA LADVOCAT, CPF n.º 071.078.978-53**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68**, a saber: realizar limpeza de quintal do imóvel localizado à Av. Afonso Pena, 190, Embaré, removendo vegetação em excesso, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 90/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 127508-B -B**, datada de **18/05/2018**, em desfavor de **FRANCISCO SIMONE DE ARAÚJO CUNHA, CPF n.º 738.150.803-63**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 14 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos de concreto/cimento descartado sobre as raízes da árvore localizada à Av. Pedro Lessa, 1073, Embaré, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos

que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N° 91/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n° 127509-B**, datada de **21/05/2018**, em desfavor de **DIALINA DE JESUS, CPF n.º 322.619.698-72**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22, da Lei Municipal 3531/68**, a saber: realizar limpeza de quintal do imóvel localizado à Rua Bolívia, 73/FD/T, Aparecida, removendo vegetação em excesso e possíveis resíduos, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 93/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este edital que em 20/12/2017, foi lavrado o Auto de Infração n° 9733, em face de CONSTRUTORA ARMADA EIRELI, CNPJ n° 11.509.359/0001-05, por violação aos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n° 792/2013, impondo-lhe multa no valor de R\$ 375,36 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 52, inciso I, da Lei Complementar n° 792/2013. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 94/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este edital que em 18/12/2017, foi lavrado o Auto de Infração n° 3646, em face de CONSTRUTORA ARMADA EIRELI, CNPJ n° 11.509.359/0001-05, por violação aos ar-

tigos 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013, impondo-lhe multa no valor de R\$ 375,36 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/05/2018

Processo nº 030.253/2018-74 - RECIMAR DO LITORAL COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA EPP: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transportes, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei Complementar nº 952/2016. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 030.830/2018-46 - SAHUGLIO COMERCIAL E LOCADORA LTDA / EDIFÍCIO ATLÂNTICO: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

EDITAL Nº 068/ 2017 / SEINE

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) ho-

ras, o **Sr. MANOEL SANCHEZ BARREIRA**, situado à Rua Cunha Moreira, 10 - Encruzilhada. - **Intimação nº 118028-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os artigos 1º e 4º da Lei complementar 441/01. Sob penalidade do artigo 4º e parágrafo 2º da Lei complementar 441/01. - **Processo n.º 54814/2017-11**

Santos, 08 de agosto de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 174/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO MIGUEL II**, situado à Rua Afonso Veridiano, 63. - **Intimação nº 124906-B**; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. - **Processo n.º 47493/2015-10.**

Santos, 30 de maio de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2018

Processos nºs: 34020/2018-78 - Rafael Martins Santolo Cipriano; **35212/2018-74** - Vladimir Delgado Gomes; **35328/2018-59** - André Guijande

Zamelato; **35712/2018-05** – Sueli Santos Ferreira Lima: **Certifique-se.**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2018

Processo nº: 86006/2017-79 – Unimodal Transporte e Logística Integrada Ltda: **Compareça o interessado.**

Observações:

1) Quanto ao expediente despachado em 28/05/2018: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, exceto se a certidão já tiver sido retirada. A entrega para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.

2) Quanto ao expediente despachado em 30/05/2018: O representante legal ou procurador do interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, no mesmo local e horário já mencionados, em até 30 (trinta) dias corridos a partir da data da publicação deste expediente.

ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/05/2018:

SRª. FABIANA DO REGO VASCONCELOS, solicitamos o comparecimento do **RESPONSÁVEL TÉCNICO, ARQ. FABIANA DO REGO VASCONCELOS**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação desta, para tratar de assuntos referente ao Processo nº 20594/2018-69.

SR. JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO, solicitamos o comparecimento do **RESPONSÁVEL TÉCNICO, ARQ. JOSÉ A. PEDROSA NETO**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação desta, para tratar de assuntos referente aos Processos nº 54326/2017-60; 86955/2016-12; 11919/2017-50; 91752/2016-76; 101680/2016-37; 103244/2004-22; 72747/2017-08 e 74820/2017-69.

Rua Pedro II, 25 - 6º andar – Centro – Santos - SP, das 10 às 17 horas.

ARQ. RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SETAC/COREU/DEDURB/SEDURB



ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

Ordem Cronológica de Pagamentos

Resolução 9/98 - Instrução nº 2 do TCE/SP

Fontes de Recursos: não vinculados

Este Departamento comunica o pagamento abaixo, que será efetuado por necessidade dos serviços:

Processo	Contratada / Fornecedor	Valor R\$	Exigibilidade	Justific.
035445/2018-12	REDE SOL DISTRIBUIDORA S/A	35.805,29	29/05/2018	2

JUSTIFICATIVAS:

- 1 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (T. A. CONVÊNIO 118/2011).
 - 2- SERVIÇOS ESSENCIAIS (DESPESAS COM ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, SISTEMAS INFORMATIZADOS, CORREIOS, LIMPEZA, COMBUSTÍVEL), SOB PENA DE INTERRUÇÃO DO SERVIÇO.
 - 3 - REPASSE DO FATURAMENTO SUS, AUTORIZADO PELO GESTOR.
 - 4 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (ALUGUEL DE IMÓVEL DE UNIDADES DE SAÚDE).
 - 5 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (SUBVENÇÃO/CONVÊNIO/FATURAMENTO).
 - 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
 - 7 - PAGAMENTO DE RECURSOS PECUNIÁRIOS DE CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO/MORADIA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.
 - 8- SERVIÇOS ESSENCIAIS (FOLHA DE PAGAMENTO).
- Santos, 28 de maio de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo - 36146/2018-87 - SANTISTA PROJETOS E REFORMAS LTDA. - Defiro por 8 (oito) dias a partir de 24/05/2018 e concedo 30 (trinta) dias conforme cronograma de adequação aos itens 1 e 2 da Intimação 43

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 226609/2018-91 - KORPOREA FABR. COM. SUPLEMENTO ALIMENTAR EIRELI - ME - Concedo 30 dias a partir de 27/05/2018

Processo nº 226553/2018-39 - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E DE REABILITAÇÃO PIRCHIO & LINS S/S LTDA - Concedo 30 dias a partir de 25/05/18

Processo nº 226504/2018-23 - ARMANDO FONTES GUIMARAES - Concedo 30 dias a partir de 25/05/2018.

Processo nº 226119/2018-12 - ANA CRISTINA HENRIQUES - ME - Indeferido

Processo nº 226088/2018-91 - JORGE TAKEO SATO-EPP - Concedo 30 dias a partir de 23/05/2018

Processo nº 226004/2018-09 - RECANTO DO BOM VIVER RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA - Concedo 08 dias a partir de 24/05/18

Processo nº 225743/2018-39 - CARAS CABELEREIROS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 05/06/2018

Processo nº 225659/2018-24 - DANIELA MARIA RODRIGUES DA SILVA - Concedo 30 dias a partir de 19/05/2018

Processo nº 225611/2018-06 - INSTITUTO ORTOPÉDICO SANTA RITA - Concedo 30 dias a partir de 21/05/2018

Processo nº 225240/2018-18 - REGIANE DE SOUZA BARRERA ANTONIO - Concedo 30 dias a partir de 20/05/2018

Processo nº 225056/2018-69 - GRAN MIRAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 45 dias a partir de 17/05/2018

Processo nº 225004/2018-65 - PANIFICADORA LEÃO DE OURO LTDA-ME - Concedo 30 dias a partir de 23/05/2018

Processo nº 224748/2018-17 - FÁTIMA COSMETICOS ME - Concedo 30 dias a partir de 19/05/2018

Processo nº 224727/2018-47 - DENTECLIN ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 17/05/2018

Processo nº 224711/2018-15 - UNIDADE TRUMATO ORTOPEDIA DE SANTOS LTDA - Concedo 30

dias a partir de 12/05/2018

Processo nº 224684/2018-36 - PRAIAMAR CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Concedo 8 (oito) dias a partir de 16/05/2018 com apresentação de cronograma de adequação

Processo nº 224332/2018-07 - MEF COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICA EIRELI - EPP - Indeferido

Processo nº 224330/2018-73 - MEF COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓTICA EIRELI - EPP - Indeferido

Processo nº 224207/2018-15 - FRIDA ISABEL VILLAZON ZAPATA - Concedo 30 dias a partir de 17/05/2018

Processo nº 224112/2018-01 - GERAÇÃO FIT SUPLEMENTOS GASTRONOMIA LTDA ME - Indeferido

Processo nº 223886/2018-15 - GRAN SOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 20/05/2018

Processo nº 223877/2018-24 - PETLAND EMBARÉ EIRELI - ME - Concedo 30 dias a partir de 10/05/2018

Processo nº 223738/2018-28 - INSTITUTO MÉDICO ODONTOLÓGICO REIS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 10/05/2018

Processo nº 223629/2018-92 - MATHEUS CRUZ GIORA - ME - Concedo 30 dias a partir de 12/05/2018

Processo nº 223534/2018-88 - PRAIAMAR LANCHES E CAFÉ EPP - Concedo 30 dias a partir de 10/05/2018

Processo nº 223066/2018-41 - JOSÉ RODRIGUES MIGUEZ PANIFICADORA LTDA-ME - Concedo prazo de 30 dias a partir de 13/05/2018

Processo nº 222667/2018-46 - W. M. SANTOS ACADEMIA - ME - Concedo 8 dias a partir de 07/05/2018.

Processo nº 222570/2018-14 - SUPERMERCADO BARROS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 07/05/2018

Processo nº 222568/2018-64 - SUPERMERCADOS BARROS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 07/05/2018.

Processo nº 222222/2018-20 - PEDRO HENRIQUE CARDOSO CARVALHO 40901226866 - Concedo 30 dias a partir de 03/05/2018

Processo nº 221991/2018-29 - R. P. W. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - Concedo 15 dias a partir de 03/05/18

Processo nº 221844/2018-02 - JULIANA ALVAREZ MARAIA - Concedo 30 dias a partir de 28/04/2018

Processo nº 220732/2018-35 - Q" BROWNIE - COMÉRCIO DE DOCES - EIRELI - autorizo prorrogação de 30 dias do prazo a partir de 28/04/2018

Processo nº 220269/2018-12 - FIEL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 13/05/2018.

Processo nº 219809/2018-61 - ADIPONUTRI SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA - Indeferido

Processo nº 216427/2018-58 - CHRISTIANE VILAR MONTEIRO - Indeferido

Processo nº 211392/2018-98 - CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO - SOCIAL - Indeferido

Processo nº 211390/2018-62 - CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO - SOCIAL - Indeferido

DATA: 01/03/2018

Comunicado de deferimento

Referente A: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 002/2018

Nº do Protocolo: 102038/2016-39 Data do Protocolo: 21/12/2016

Razão Social: BARBOSA & SANTOS LTDA - FÓRMULA EQUIVALENTE FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO CNPJ/CPF: 05.977.283/0001-40

Endereço: R: DR CARVALHO DE MENDONÇA, 410 Bairro: VILA BELMIRO

Município: SANTOS CEP: 11070-101 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO SOLERA SANTOS- CPF: 180.933.728-30

Resp. Técnico pelo Projeto: ARQ. FABIANA VALE-RO PRIVITERA

Conselho Prof.: CAU SP A105.532-1

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 01/03/2018, o LTA do Projeto de Reforma para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENG^a RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 - SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2018 - GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o cronograma de Mediações do Projeto Aluno Ouvidor.

UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO	DATA	HORÁRIO
UME Oswaldo Justo	05/06/2018	15h
UME Edméa Ladevig	06/06/2018	10h
UME Avelino da Paz Vieira	06/06/2018	15h
UME Monte Cabrão	07/06/2018	10h
UME Judoca Ricardo Sampaio	07/06/2018	15h
UME José da Costa Silva Sobrinho	08/06/2018	10h
UME José Carlos de Azevedo Júnior	08/06/2018	15h
UME Martins Fontes	12/06/2018	10h
UME Vinte e Oito de Fevereiro	12/06/2018	15h
UME Irmão José Genésio	13/06/2018	10h
UME Ayrton Senna da Silva	13/06/2018	15h
UME Mário de Almeida Alcântara	14/06/2018	10h
UME Florestan Fernandes	14/06/2018	15h
UME Cidade de Santos	15/06/2018	10h
UME Pedro Crescenti	15/06/2018	15h
UME Pedro II	19/06/2018	15h
UME Leonardo Nunes	20/06/2018	10h
UME Lourdes Ortiz	20/06/2018	15h

Santos, 29 de maio de 2018.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 18 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 101/2018 - CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 35241/2018-72, **referente a denúncia recebida na Ouvidoria sob o nº 11221/2018, a respeito de publicações difamatórias em redes sociais quanto a conduta de servidor público**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 18 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 102/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, **referente à despesa realizada sem o prévio empenho**, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 81957/2015-71, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 18 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 103/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 26494/2018-37, **referente denúncia de ocorrência de assédio moral por parte da chefia contra subordinado**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 104/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora MARCIA PEREIRA DE CAMARGO, registro nº 23.240-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 33109/2018-44, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 a 31 de janeiro e nos dias 23 de fevereiro, 05 e 15 de março de 2018**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233,

inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora ANDREIA DE LIMA SANTOS, registro nº 33.101-7, ocupante do cargo Cozinheiro, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 33099/2018-92, **referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 01 de fevereiro a 25 de março de 2018**, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 106/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, **referente à infração de trânsito ocorrida no dia 23 de junho de 2017, às 14h42, com o veículo de placas FYP-6568, bem como pela NIC (Notificação de Imposição da Penalidade de Multa, Por não Indicação do Condutor) em consequência dela**, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 68881/2017-79, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 21 de maio de 2018.

PORTARIA Nº 107/2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, **referente a denúncia recebida na Ouvidoria sob o nº 9109/2018, sobre a possibilidade de servidor público lotado na SEFIN, exercer outra atividade profissional durante jornada de trabalho desta Prefeitura**, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 35627/2018-20, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária **FABIANA GONÇALVES SOUZA, registro nº 33.272-6, Motorista**, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 07 de Junho de 2018, às 11 horas, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído**, para ser interrogada no processo nº **20.370/2018-10**, objeto de **Inquérito Administrativo**, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo **222, inciso III e XI, 223 “caput” e inciso IX todos da lei nº 4.623/84**, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

COMUNICADO 06 /18

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de **Junho** do Programa de Gestão de Cuidados Integrativos à Saúde – Casa do Servidor Público Municipal de Santos, à Rua Ceará, 11 – Pompéia – Santos/SP:

DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR	VAGAS
4	Às 14:30h	As segundas (quinzenalmente)	Arteterapia	Vanessa laquinto - Artista Plástica	Lista de espera
4	Das 17h às 18h	As segundas	Ginástica Corretiva	Carolina Alonso, Fabiana Ilhosa e Sandra Freitas - SEDUC	2
4	Às 17:30h	As segundas	Auriculoterapia e Floral	Caroline Novaes - Terapeuta	
4	18h	Somente esse dia	Prática de Respiração Consciente e Relaxamento (tema: perdão)	Andrea Ribeiro Gomes - Terapeuta	12

5	Das 9h às 13h		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo (sessões de 40min.))	Kevin Sartori Herbalife	5
5	As 10:00h	As terças	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT	Lista de espera
5	Das 14h às 16h	As terças	Constelação Familiar Sistêmica Individual (sessões de 1h)	Renata Goldemberg - Terapeuta	
5	Das 18h às 20h	As terças	Dança de Salão "Samba Rock"	Luiz Carlos Galdino - Professor de Dança	4
6	As 7:40h	As quartas	Yoga e Meditação	Fátima D'Abreu - SECULT	Lista de espera
6	As 17:00h	As quartas	Ballet Fitness	Elaine Martins - SECULT	Lista de espera
6	As 18:00h	As quartas	Ballet Fitness	Elaine Martins - SECULT	Lista de espera
6	As 19:00h	As quartas	Dança Circular	Adriana Aires e Elaine Martins - SECULT	4
7	Das 14h às 17h20		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo (sessões de 40min.))	Rosana Sartori Herbalife	3
7	As 15:00h	As quintas	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT	Lista de espera
7	As 16:00h	As quintas	Consciência Corporal e Alongamento	Adriana Aires - SECULT	Lista de espera
DIAS	HORÁRIO	FREQUÊNCIA	ATIVIDADE	COLABORADOR	VAGAS
8	Das 15h às 16h30	Somente esse dia	Aula de Automaquiagem (sessão de 1h30min.)	Denise Freitas Mary Kay	4
8	Das 16h30 às 18h	Somente esse dia	Spa de mãos e pés (sessão de 1h30min.)	Denise Freitas Mary Kay	4
9	Das 8:30 as 9:30h	Aos sábados	Pilates Solo e Bola	Marsan Beser e Sandro Domeneck - Fisioterapeutas	Lista de espera
9	Das 9:30 as 10:30h	Aos sábados	Pilates Clínico	Camila Galuzzi Fisioterapeuta	Lista de espera
9	Das 10:30 as 11:30h	Aos sábados	Pilates Clínico	Camila Galuzzi Fisioterapeuta	Lista de espera
11	Das 19h às 20h	Segundas e quartas	Projeto "Vamos Caminhar" (praia de Santos)	Parceria com a SEDUC - coordenação Sandra Freitas	10
12	Das 19h30 às 20h30	Terças e quintas	Projeto "Vamos Correr" (praia de Santos)	Parceria com a SEDUC - coordenação Sandra Freitas	10
13	Das 14h às 17h20		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo (sessões de 40min.))	Kevin Sartori Herbalife	5
14	Às 16h	Somente esse dia	Encontro: "Saúde, controle de peso e qualidade de vida"	Rosana Sartori Herbalife	30

15	Às 18h	Somente esse dia	Constelação Familiar Sistêmica (sessão em grupo)	Adriana Aires - Terapeuta	20
16	Às 9h	Somente esse dia	Constelação Familiar Sistêmica (sessão em grupo)	Sérgio Ferreira - Terapeuta	20
16	Das 9h às 11h	Somente esse dia	Auriculoterapia (sessões de 20min.)	Márcio Barbosa - Fisioterapeuta	6
16	Das 9h às 12h	Somente esse dia	Reiki (sessões de 20 min)	Rosandra Padron - Terapeuta	8
19	Das 9h às 13h		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo (sessões de 40min.)	Kevin Sartori Herbalife	5
20	Das 12h às 13h	As quartas	Sessões de Coaching	Daniela Tíneo - Coaching e Terapeuta	
20	Das 16h às 18h		Orientação Jurídica (civil, criminal e Cominq)	Dr. Rolf Kanowski Junior - CADOJ Santos	6
20	Às 17h		Encontro para servidores/ multiplicadores de Direitos Humanos	Casa do Servidor	
21	Das 14h às 17:20h		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo (sessões de 40min.)	Rosana Sartori Herbalife	5
27	Das 9h às 11h	Somente esse dia	Atendimentos: "Thetahealing" (sessão de 1h)	Fátima D'Abreu - SECULT	2
27	Das 11h às 12h	Somente esse dia	Atendimento: "Registros Akashicos	Fátima D'Abreu - SECULT	1
27	Das 14h às 17h20		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo (sessões de 40min.)	Kevin Sartori Herbalife	5
27	Às 18h	Somente esse dia	Atendimento "Thetahealing" (sessão de 1h)	Daniela Tíneo - Coaching e Terapeuta	1
28	Das 10:00h às 12:00h		GRUPO: CAPEP-SAÚDE Apoio a Perda de Peso	Juliana Carrapeiro, Débora Figueiredo, Maria Luiza Biscardi e Rosana de Barros	
28	Das 14h às 17h20		Autoavaliação e Análise Corporal com Bioimpedância (peso, IMC, % gordura, % músculos, metabolismo) (sessões de 40min.)	Rosana Sartori Herbalife	5
29	Das 16h30 às 18h		Grupo: Refletindo os impactos da Pós-Bariátrica	Juliana Carrapeiro, Débora Figueiredo e Rosana de Barros	

29	Das 18:00h as 20:00h		GRUPO: CAPEP-SAÚDE Apoio a Perda de Peso	Juliana Carrapeiro, Débora Figueiredo, Maria Luiza Biscardi e Rosana de Barros	
2 de julho	18h	Somente esse dia	Prática de Respiração Consciente e Relaxamento	Andrea Ribeiro Gomes - Terapeuta	12

Período: de 4 de junho até o preenchimento total das vagas.

Inscrição: Pelo telefone 3205-5020 opção 4, pelo e-mail projetoscapep@capepsaude.com.br ou pessoalmente, das 8h00 às 18h00.

Informar nome completo, registro funcional, nº carteira da CAPEP-SAÚDE, telefone e atividade de interesse.

Público-alvo: Servidores ativos e inativos que sejam mutuários da CAPEP-SAÚDE.

Maiores detalhes serão informados no ato da inscrição.

Santos, 30 de maio de 2018.

ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo-Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos-SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: entre 23/05/2018 à 29/05/2018

ENV8576, KPM9027, FMO5270, DLH3896, FPD7098, DGB9290, FNR6598, DCS6877, FHG1411, EOZ4608, DTV5122, CKZ7835, FBJ3406, EXG6839, HCO6746.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) RUA DE LAZER – COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR VENERANDA – CAMPO GRANDE

Data: 06/06/2018

Horário: 13h00 às 17h00

Interdição Total: R. Evaristo da Veiga entre R. Teixeira de Freitas e R. Visconde de Faria.

Rota Alternativa: R. Duque de Caxias.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2018

Processo nº 82989/2017-65: Maria Aparecida Ferreira de Mello – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 8940/2018-59: Benedito Ramos de Noronha** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 11500/2018-24: Isabel Cristina do Amaral Santos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 13217/2018-64: Francisca da Silva Oliveira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/05/2018

Processo nº 76148/2017-37: Jayme Barosa Neto – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 87367/2017-32: Jussara Faustino Nicolau** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 9165/2018-59: Roneia da Silva Oliveira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 11429/2018-61: Paulo Roberto Sivieri Teixeira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 11961/2018-05: Jose Rodrigues dos Santos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 13081/2018-74: Jose Carvalho de Oliveira Neto** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 21542/2017-10: Maria Cristina Souza Correa** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/05/2018

Processo nº 7977/2018-23: Nelson Mitsuo Higa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 18110/2018-58: Marcos Novoa** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 18578/2018-70: Maria Cecilia Cravo Dias** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/05/2018

Processo nº 1186/2018-35: Edson Luis da Costa Sampaio – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 2520/2018-41: Roseli Pontes Correa Rodrigues** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 15660/2018-42: Donizete Oliveira Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 16222/2018-19: Ana Rosa Diogo Reigada** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/2018

Processo nº 8502/2018-81: Rosemeire Ferreira Cruz – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 11928/2018-21: Sergio Antunes Costa** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36131/2017-29: Luciana Lombardi de Morais Freire** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 7883/2018-81: Ligia Maria Di Bella Cos-**

ta Monteiro – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 14375/2018-41: Luzia Aparecida Rodrigues Zimbres de Carvalho** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

PORTARIA Nº 243/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.^a MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELLO, registro nº 21.883-4, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 244/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. BENEDITO RAMOS DE NORONHA, registro nº 15.179-5, no cargo de Mecânico, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 245/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. ISABEL CRISTINA DO AMARAL SANTOS, registro nº 20.373-7, no cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 246/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 18.623-9, no cargo de Merendeira, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 247/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JAYME BAROSA NETO, registro nº 19.586-7, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 248/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª JUSSARA FAUSTINO NICOLAU, registro nº 16.656-1, no cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 249/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª RONEIA DA SILVA OLIVEIRA, registro nº 10.289-7, no cargo de Assessor Técnico, Nível N-O, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 250/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. PAULO ROBERTO SIVIERI TEIXEIRA, registro nº 19.452-2, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 251/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, registro nº 13.584-8, no cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 252/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47,

de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA NETO, registro nº 12.808-2, no cargo de Oficial de Segurança, Nível N-G, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 21 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 253/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIA CRISTINA SOUZA CORREA, registro nº 12.649-0, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 254/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. NELSON MITSUO HIGA, registro nº 15.129-0, no cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 255/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. MARCOS NOVOA, registro nº 15.227-2, no cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 256/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIA CECILIA CRAVO DIAS, registro nº 24.179-4, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 22 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 257/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. EDSON LUIS DA COSTA SAMPAIO, registro nº 18.475-4, no cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 258/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSELI PONTES CORREA RODRIGUES, registro nº 20.831-4, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 259/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. DONIZETE OLIVEIRA SILVA, registro nº 17.378-1, no cargo de Oficial de Controle Animal, Nível C, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 260/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ANA ROSA DIOGO REIGADA, registro nº 15.449-2, no cargo de Técnico Auxiliar de Administração, nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 261/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª ROSEMEIRE FERREIRA CRUZ, registro nº 13.382-7, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 262/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988,

conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. SERGIO ANTUNES COSTA, registro nº 12.533-6, no cargo de Professor de Educação Básica II, nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 263/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª LUCIANA LOMBARDI DE MORAIS FREIRE, registro nº 22.886-6, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 264/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª LIGIA MARIA DI BELLA COSTA MONTEIRO, registro nº 10.932-2, no cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 265/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª LUZIA APARECIDA

RODRIGUES ZIMBRES DE CARVALHO, registro nº 14.853-6, no cargo de Professor de Educação Básica II, nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 25 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 04 DE JUNHO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 770/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017 - Altera e acresce dispositivo à Lei Complementar nº 948, de 11 de outubro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres notificarem as ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou outras drogas por crianças e adolescentes, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 862/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 60/2017 - Prevê sinalização indicativa de vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 296/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 24/2018 - Dispõe sobre a criação da Casa da Cidadania com a finalidade de oferecer ao cidadão santista local para utilização de computadores interligados à internet, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 261/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 16/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de frases de incentivo à leitura nas contas de água e luz, que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 570/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 73/2018 - Institui a Campanha de Prevenção a Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada "Abril Verde", e dá outras providências.

06. REQUERIMENTO Nº 3334/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre os servidores que especifica.

07. REQUERIMENTO Nº 3368/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a obra que especifica.

08. REQUERIMENTO Nº 3385/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informação sobre o equipamento que especifica.

09. REQUERIMENTO Nº 3387/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informa-

ções sobre arrecadação do imposto que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 124/2018

Pregão Eletrônico nº 08/2018

Interessado: Eng. João Vítor da Silva Godois

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) molas aéreas de fechamento automático para portas, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 124/2017, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 178) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 08/2018, cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) molas aéreas de fechamento automático para portas, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA EPP

Valor total arrematado: R\$ 9.705,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 10.066,67

Economia correspondente a R\$ 361,67

Publique-se na forma da lei.

Santos, 25 de maio de 2018.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 99/2018

Pregão Eletrônico nº 09/2018

Interessado: Coordenadora Cerimonial e Eventos

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de 30 (trinta) unidades de Diplomas "Cidadão Santista" e ou "Cidadão Emérito" e 30 (trinta) unidades de Diplomas que acompanham a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas, confeccionados em pergaminho animal, a serem outorgados pelos vereadores aos homenageados, conforme apresentação de Decreto Legislativo e agendamento das Sessões Solenes da Câmara Municipal de Santos, nos termos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 99/2018, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 171) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 09/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção e fornecimento de 30 (trinta) unidades de Diplomas

“Cidadão Santista” e ou “Cidadão Emérito” e 30 (trinta) unidades de Diplomas que acompanham a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas, confeccionados em pergaminho animal, a serem outorgados pelos vereadores aos homenageados, conforme apresentação de Decreto Legislativo e agendamento das Sessões Solenes da Câmara Municipal de Santos, nos termos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: DIPLOGRAPH ARTES GRÁFICAS EM DIPLOMAS LTDA EPP

Valor total arrematado: R\$ 28.800,00

Valor estimado pela Administração: R\$ 34.440,00

Economia correspondente a R\$ 5.640,00

Publique-se na forma da lei.

Santos, 25 de maio de 2018.

JULIANA RICCIARDELLI

PREGOEIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO

EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação Contratual

Processo: nº 1850/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Hightechx Tecnologia Digital Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de streaming.

Início: 24/05/2018.

Término: 24/05/2019.

Do valor: R\$ 30.120,24 (trinta mil e cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santos, 29/05/2018.

AMANDA RIBEIRO RESENDE

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WENDSON SANTANA SANTOS

CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de **reunião** a realizar-se no dia **05 de junho de 2018, terça-feira, às 9:30 horas**, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte

pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 22/05/2018

2. Análise preliminar do P.A. nº 32.229/2018-61

3. Análise preliminar do P.A. nº 30.947/2018-93

4. Assuntos Gerais

Santos, 30 de maio de 2018.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) torna público que, em atendimento ao §1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 793 de 14/01/2013 – que Disciplina a Exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança-EIV, promoverá Audiência Pública para apresentação de informações sobre o EIV da implantação do Viaduto de Transposição da Av. Gov. Mário Covas Jr.

Data / horário: 04/06/18 – 19 horas

Local: CENEP - Centro de Excelência Portuária de Santos (R. Otávio Corrêa, 147 - Estuário, Santos);

Santos, 04 de junho de 2018

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) torna público que, em atendimento ao §1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 793 de 14/01/2013 – que Disciplina a Exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança-EIV, promoverá **Audiência Pública** para apresentação de informações sobre o EIV das obras na conexão Porto Cidade – Rodovia Anchieta – SP 150 (entre KM 61 e 65,6).

Data / horário: 25/06/18 – 19 horas

Local: Auditório da SEDUC, sito à Rua Visconde do Embaré, nº 14, Centro (em frente a saída de ônibus da Rodoviária);

Santos, 30 de maio de 2018

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

P.A. nº 30.947/2018-93 (Granel Química Ltda / Terminal da Ilha Barnabé) - Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV disponível para consulta pública em www.santos.sp.gov.br e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, nos termos do art. 27 da LC 793/13.

Santos, 30 de maio de 2018.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL -

COMUNICADO

O Conselho Tutelar do Município de Santos - Zona Central vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que no dia **04/06/2018 não serão realizados atendimentos ao público no período das 14h às 18h**, devido a Reunião de Colegiado Geral, atendendo nesse horário somente os casos emergenciais pelo telefone do Plantão Noturno (13) 99713-9151.

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **07 de junho de 2018 (quinta-feira), as 8h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico - Santos.

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação das atas das Assembleias Gerais Ordinárias de Abril e Maio/2018;
 - 2) Relatos da Diretoria Executiva;
 - 3) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
 - 4) Relatos das Câmaras Setoriais;
 - 5) Apresentação do Centro de Referência e Apoio à Víctima - CRAVI pela representante do serviço no município;
 - 6) Informes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - 7) Informes do Encontro de Capacitação para conselheiros de direitos promovida pelo CMDCA/CPFL;
 - 8) Deliberação da proposta do CMDCA que será inscrita para concorrer ao Edital Fundos da Criança e do Adolescente 2018 do Itaú Social;
 - 9) Assuntos Gerais;
- Santos, 29 de maio de 2018.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS

CONTRATO: CTR-CRE-EMP 11/2018 - ZERO TREZE

PROCESSO Nº: 26624/2018-41

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e ZERO TREZE INNOVATION SPACE EVENTOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

OBJETO: Credenciamento de empresa no Parque Tecnológico de Santos com atividades inerentes a suas ênfases e atividades, tal qual definidas em lei.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves, Diretor Presidente e o Sr. Adilson Buló Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e pela EMPRESA CREDENCIADA, o Sr. Marco Antonio Riveiros

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 99/2018

CONTRATO: AUX. 3034

OBJETO: COMPRA DE SERVIDORES/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA DANRO PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES EIRELI.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.000,00

PRAZO: 42 MESES

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 99/2018

CONTRATO: AUX. 3035

OBJETO: COMPRA DE SERVIDORES/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 101.340,00

PRAZO: 42 MESES

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018